



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.**

1 Às nove horas do dia seis de abril do ano de mil novecentos e noventa  
2 e nove (**06.04.99**), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de  
3 Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:  
4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-  
5 Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal Regional  
6 Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes de Direito, Dr.  
7 Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr.  
8 José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto; e o Procurador  
9 Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,  
10 comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a  
11 Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Desembargador  
12 Presidente passou ao julgamento dos seguintes processos da Classe I -  
13 Feito Administrativo: **PROCESSO N.º 9396/99 – 117ª Zona**  
14 **Eleitoral – Olinda**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a prorrogação,  
15 por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório  
16 Maria da Conceição Pereira de Melo. DECISÃO: “Unanimemente,  
17 deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º 9409/99 – 119ª Zona Eleitoral**  
18 **– Abreu e Lima**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de  
19 Jackeline Gomes Delmaz para servir como Auxiliar de Cartório,  
20 indicando-a para responder pela Escrivania Eleitoral. DECISÃO:  
21 “Unanimemente, deferido o pedido e homologada a indicação.” e  
22 **PROCESSO N.º 9432/99 – 77ª Zona Eleitoral – Cabrobó**, no qual o  
23 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de  
24 permanência da Auxiliar de Cartório Leila Torres dos Santos, Escrivã  
25 Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”. Em  
26 seguida, o Des. Presidente apresentou a relação dos Juízes Eleitorais  
27 que ficarão afastados de suas comarcas no período de 05 a 14.04.1999,  
28 para participarem do Curso de Vitaliciedade promovido pelo Tribunal  
29 de Justiça do Estado de Pernambuco, e os respectivos Juízes  
30 substitutos: **22ª Zona Eleitoral – Sirinhaém**: Dra. Nélia Navais  
31 Henriques será substituído pelo Dr. Francisco de Assis Galindo de  
32 Oliveira (121ª Z.E. - Cabo de Santo Agostinho); **29ª Zona Eleitoral –**  
33 **Gameleira**: Dr. José Henrique Coêlho Dias da Silva será substituído  
34 pelo Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa (26ª Z.E. - Rio Formoso);  
35 **122ª Zona Eleitoral – Lagoa dos Gatos**: Dr. Uraquitan José dos  
36 Santos será substituído pela Dra. Aline Cardoso dos Santos (95ª Z.E. -

37 Cupira); **16ª Zona Eleitoral – Ipojuca:** Dra. Sônia Stamford  
 38 Magalhães Melo, será substituída pelo Dr. José Júnior Florentino dos  
 39 Santos (3ª Vara Cível do Cabo de Santo Agostinho); **116ª Zona**  
 40 **Eleitoral – São João:** Dra. Helenita Ramos da Silva será substituída  
 41 pelo Dr. Feliciano da Silva Nilo (94ª Z.E. – Lajedo); **135ª Zona**  
 42 **Eleitoral – Feira Nova:** Dra. Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara  
 43 será substituída pela Dra. Jacinéia Ferreira de Vasconcelos Granja  
 44 (103ª Z.E. – Limoeiro); **91ª Zona Eleitoral – Passira:** Dra. Edina  
 45 Maria Brandão de Barros Correia será substituída pelo Dr. José  
 46 Claudionor da Silva Filho (24ª Z.E. – Limoeiro); **128ª Zona Eleitoral**  
 47 **– Ibimirim:** Dr. Nehemias de Moura Tenório será substituído pelo Dr.  
 48 Cláudio Márcio Pereira de Lima (60ª Z.E. – Buíque); **64ª Zona**  
 49 **Eleitoral – Águas Belas:** Dra. Nicole de Faria Neves Borges será  
 50 substituída pelo Dr. Márcio Bastos Sá Barreto (110ª Z.E. –  
 51 Palmeirina); **70ª Zona Eleitoral – Petrolândia:** Dra. Hydia Virgínia  
 52 Christino de Landim Farias será substituída pelo Dr. Edinaldo  
 53 Aureliano de Lacerda (73ª Z.E. – Belém do São Francisco); **72ª Zona**  
 54 **Eleitoral – Floresta:** Dr. Edilson Rodrigues Moura será substituído  
 55 pelo Dr. Ailton Alfredo de Souza (77ª Z.E. – Cabrobó); e **136ª Zona**  
 56 **Eleitoral – Saloá:** Dra. Margarida Amélia Bento Barros será  
 57 substituída pelo Dr. Rinaldo Adilson de Souza (56ª Z.E. - Garanhuns).  
 58 Com a palavra o Juiz José Paes de Andrade, que trouxe a julgamento,  
 59 independente de pauta, o seguinte feito: **PROCESSO N° 1219/98, –**  
 60 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas)**, no qual o Diretório  
 61 Regional do PSDB, por seu Presidente em exercício, Sr. André  
 62 Campos, encaminha prestação de contas referente ao exercício de  
 63 1997 (Balanço contábil). DECISÃO: “Após o voto do Juiz Relator,  
 64 que rejeitava as contas apresentadas, pediu vistas dos autos o Juiz  
 65 Mário Gil”. Com a palavra o Juiz Mauro Alencar, que trouxe a  
 66 julgamento, independente de pauta, os Embargos Declaratórios  
 67 interpostos pelo Partido dos Trabalhadores contra decisão proferida  
 68 por este Tribunal em sessão de 11.03.99, no **PROCESSO N.º 1600/99**  
 69 **– Classe XVII – Diversos**, no qual o Partido dos Trabalhadores, por  
 70 seu presidente regional, requer autorização para veicular inserções  
 71 partidárias em 1999. DECISÃO: “Por maioria, decidiu o TRE rejeitar  
 72 os embargos, vencidos os Juízes Mauro Alencar (Relator dos  
 73 Embargos) e José Paes de Andrade, que deles não conheciam”. Com a  
 74 palavra o Des. Manoel Rafael Neto, que trouxe a julgamento,  
 75 independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO N° 1532/98 -**  
 76 **Classe XVII - Diversos (Prestação de Contas) - Recife**, no qual João  
 77 Bosco Saraiva da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual, n°  
 78 45156, pelo PSDB (Coligação “Pra Mudar Pernambuco”), encaminha  
 79 prestação de contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO:  
 80 “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Sônia Stamford'.

81 aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo candidato ao  
 82 cargo de Deputado Estadual, João Bosco Saraiva da Silva.”; e  
 83 **PROCESSO N° 1278/98 - Classe XVII - Diversos (Prestação de**  
 84 **Contas) - Recife**, no qual Amadeu Souza Lima, candidato ao cargo de  
 85 Deputado Estadual, n° 14101, pelo PTB, encaminha prestação de  
 86 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,  
 87 nos termos do voto do Juiz Relator, e de acordo com o parecer do  
 88 representante do Ministério Público Eleitoral, decidiu o TRE rejeitar  
 89 as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual,  
 90 Amadeu Souza Lima.” Com a palavra o Juiz Mário Gil, que  
 91 apresentou dois votos de congratulações: o primeiro, pela passagem  
 92 dos 80 (oitenta) anos de existência do Jornal do Commercio; e o  
 93 segundo, pela passagem de 1 (um) ano de efetiva existência da Folha  
 94 de Pernambuco, lembrando que estes dois Jornais, ao lado dos  
 95 tradicionais Diário de Pernambuco e Diário da Manhã, formam, com  
 96 louvor, a imprensa escrita no Estado de Pernambuco. Os votos foram  
 97 aprovados à unanimidade, determinando-se a ciência dos mesmos aos  
 98 respectivos titulares, Drs. João Carlos Paes Mendonça e Eduardo  
 99 Monteiro. Em seguida o Des. Presidente apresentou a Minuta da  
 100 Resolução n.º 02/99, que altera os artigos 1º, 2º e 6º da Resolução n.º  
 101 02/97, e disciplina a veiculação de inserções, pelos partidos políticos,  
 102 nas emissoras estaduais, tendo sido a Minuta aprovada, à  
 103 unanimidade. Finalizando, o Juiz Relator fez a leitura dos acórdãos  
 104 dos Processos N°s 1532/98 e 1278/98, publicando-os em Sessão. Nada  
 105 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu  
 106 Ismael Salgado, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que  
 107 lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ismael Salgado

João Carlos Paes Mendonça

Eduardo Monteiro

Mário Gil